

## DECRETO Nº 2.076, de 05 de setembro de 2018.

Corrige o erro material detectado no Artigo 1º do Decreto nº 2.075/2018, publicado em 03 de setembro de 2018 - convocando a população para participar do Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais de Capim Branco e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, **Elmo Alves do Nascimento**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas legalmente, dentre elas aquelas estabelecidas na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Resolução CNE/CP n° 2 de 22 de dezembro de 2.017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

Considerando a necessidade de mobilização e promoção da articulação política dos parceiros envolvidos na elaboração do Currículo de Minas Gerais;

Considerando a necessidade de promoção de encontros e discussões locais, no contexto da consulta pública a ser realizada para discussão da Versão Preliminar do novo currículo;

## **DECRETA:**

**Art.** 1º Fica convocado o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Capim Branco, a ser realizado no dia 17 de setembro de 2018, segunda-feira, no horário de 8:00 às 14:00 horas, na Escola Municipal "Deputado Emílio de Vasconcelos Costa", situada na rua Antônio Daher, 40, Centro, em Capim Branco/MG.

**Art. 2º** O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais no Município de Capim Branco é etapa integrante do processo de elaboração do Currículo de Minas Gerais, como parte da implementação da Base Nacional Comum Curricular, documento normativo homologado em 20 de dezembro de 2017.



- **Art. 3º** O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais discutirá os seguintes tópicos:
- I Educação Infantil;
- II Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), nas suas respectivas áreas:
  - a Linguagens:

Língua Portuguesa;

Arte:

Educação Física;

Língua Inglesa.

b - Matemática:

Matemática.

c - Ciências Humanas:

Geografia;

História.

d - Ciências da Natureza:

Ciências.

- e Ensino Religioso.
- **Art. 4º** A Comissão Municipal do Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Capim Branco será composta pelo Conselho Municipal de Educação e terá na sua composição a seguinte representação:
- I. Um representante da Secretaria Municipal de Educação Clécia Dias Fonseca;
- II. Um representante da Rede Municipal de Ensino Gisele Aparecida
  Mesquita Cunha Rodrigues;
- III. Um representante da Rede Estadual de Ensino Valéria Alves do Nascimento Silva:
- IV. Um representante da Rede Privada de Ensino Vanessa Kelley Silva Botelho; e
- V. Um representante da Sociedade Civil Neuzélia Marques de Lima.



**Art. 5º** A participação no Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Capim Branco é pública, todas as pessoas interessadas podem se inscrever e participar, devendo realizar a sua inscrição no local, antes do início do evento.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2018, quando iniciou a vigência do Decreto nº 2.075/2018.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Capim Branco, 05 de setembro de 2018.

Elmo Alves do Nascimento Prefeito Municipal